

**Às Sociedades Seguradoras, Entidades Abertas de Previdência Privada e Sociedades de Capitalização.**

**Assunto:** Esclarecimentos acerca dos efeitos da transferência de carteira entre sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar nos produtos/planos, regulado pelo Capítulo II da [Circular Susep nº 456/2012](#).

[ÍNTegra da Carta Circular Susep/DIRAT/CGPRO Nº 007, de 09.10.2015](#)